



PORTARIA Nº 844/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA**.

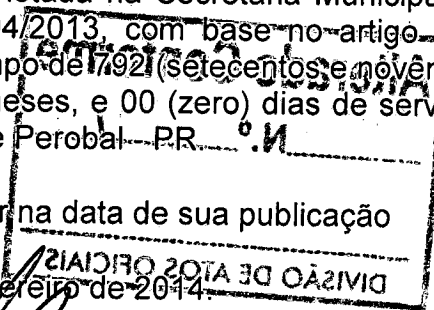
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 10.836.937-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 073.955.789-02, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10994/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 792 (setecentos e noventa e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Próprio de Previdência de Perobal - PR.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 2998/18
Damasc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Febrero 2014
DE N.º 10.009
UMUARAMA, 27 02 2014
Qui. G. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS